



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PORTARIA N° 053/2010-PCS**

A Professora **THAÍS GOMES VERZIGNASSI SILVEIRA**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução nº. 022/2010-CI/CCS, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, realizada no dia 07/06/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Os alunos regularmente matriculados no curso de doutorado e que obtiveram o título de mestre em outro programa de Pós-Graduação deverão cursar a disciplina Metodologia da Investigação Científica no PCS, como parte dos créditos exigidos para a convalidação dos créditos de Mestrado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de junho de 2010.

Professora dr<sup>a</sup> Thaís Gomes Verzignassi Silveira,  
Coordenadora do PCS.